



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e quatro dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões do Paço Municipal “Brasil Campos”, sito na Rua Francisco Ferreira Alves, nº 364, Centro, realizou-se a 124.ª Sessão Ordinária da Comissão Municipal de Trânsito - COMUTRAN instituída pelo Decreto n.º 3.966, de 03 de abril de 2017, com suas alterações posteriores. Presentes o Presidente da Comissão e representante do Departamento de Planejamento o Engenheiro Civil Antonio Francisco Bollella e os membros abaixo indicados: Dra. Nathália Franco Chiarotto Locatelli, representante suplente do Departamento Jurídico, Engenheira Civil Cecília Caldas Galvão, representante do Departamento de Obras, a Sra. Nara Rubia Batista da Silva Fischer, representante do Departamento de Rendas e o Dr. Ademir Antonio de Azevedo, Secretário da Comissão. Ausentes o Sr. Evaldo José Carvalho, representante do Departamento de Serviços Públicos, o Comandante GCM Benedito Aparecido de Abreu e o GCM Kleber F. O. Tognolli, representantes do Departamento de Segurança Pública, que justificaram a ausência. Às 10h00, havendo número regimental, o Presidente declarou aberta a sessão e em seguida, passou a apreciação dos itens constantes da ordem do dia: **01)** Leitura da ata da 123.ª reunião ordinária da COMUTRAN, de 24/02/2022. Depois de lida e discutida a ata foi aprovada por unanimidade dos presentes. Publique-se. **02)** Em seguida iniciou-se a análise dos seguintes processos: 2022/01/000117, 2022/01/000118; 2022/03/001380; 2022/03/001572; 2022/03/001635 (2022/01/00191), 2022/03/001776 e 2022/03/001867. **2.1)** 2022/01/000117 – Requerente: Charles dos Santos Maria – Assunto: Solicitação de reforma, recapeamento e sinalização na Rodoviária – Endereço: Avenida Prefeito Nelson Cunha, 41 - Jardim São Luiz. A análise de pedido de reforma pleiteada pelo requerente não é de competência desta comissão. O pedido será encaminhado para o departamento competente. **COMUNIQUE-SE. 2.2)** 2022/01/000118 – Requerente: Charles dos Santos Maria – Assunto: Solicitação manutenção/ recapeamento de vias – Endereço: Rua dos Lourenço; Rua Carmem Zafra Garcia de Puertas; Rua Guilherme Mano; e Rua Pedro Corte. Quanto a Rua Carmem Zafra Garcia de Puertas já está em andamento um certame na modalidade Tomada de Preços n.º 11/22, Processo 1060/22, para contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução do sistema de drenagem nesta rua e posteriormente a mesma será recapeada. A Rua do Lourenço e a Rua Pedro Corte estão já selecionadas para obras de melhoria dependendo de trâmites legais para a execução do recape. Quanto a Rua Guilherme Mano não há projeto para recape da mesma. O pedido será encaminhado para análise e elaboração de parecer sobre a necessidade de recapeamento da via indicada. **COMUNIQUE-SE. 2.3)** 2022/03/001380 – Requerente: Creusa Maria Moretti Menon – Assunto: Solicitação de providencias para diminuição do trafego na Rua São Paulo; e solicitação para alterar a direção na Rua Conselheiro Rodrigues Alves, mudando para mão única. Instalação de dispositivo redutor de velocidade. Endereço: Rua São Paulo; e Rua Conselheiro Rodrigues Alves. Quanto a solicitação de mão única na Rua



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Conselheiro Rodrigues Alves, temos a informar que já foi adotada tal providência anteriormente, sendo certo que não resultou em nenhuma melhora para tráfego local, na verdade, a imposição de mão única, causou estrangulamentos no trânsito e, por isso foi necessário revogar a medida, voltando a via a ser de mão dupla. Ademias, o tráfego na referida rua não demanda tal medida. Quanto ao tráfego na Rua São Paulo não há medida que possa ser adotada por essa comissão que “amenize o trânsito no local”. Como bem sabe Vossa Senhoria a Rua São Paulo é uma importante via de ligação entre o centro da cidade e os bairros da zona Norte do município. Ademais, o tráfego verificado nesta via, não demanda adoção de qualquer medida, posto que não há qualquer indicio de engarrafamento ou qualquer tipo de problema na fluidez do trânsito na mesma. Quanto a velocidade empreendida pelos motoristas, com razão a requerente, especialmente se considerarmos que via foi recapeada recentemente e encontra-se em perfeita condição de dirigibilidade. Pelo exposto, o pedido será encaminhado ao setor competente para a demarcação do local mais indicado para instalação de mais um redutor de velocidade na via, próximo à Rua Conselheiro Rodrigues Alves. **COMUNIQUE-SE. 2.4)** 2022/03/001572 – Requerente: Lucia Andrea Soares Braglin Rodrigues – Assunto: Solicitação de faixa de pedestre em frente a escola de música “Espaço Musical”. – Endereço: Avenida João Paulo II. O pedido foi deferido. O processo será encaminhado ao setor competente para providências. **COMUNIQUE-SE. 2.5)** 2022/03/001635– Requerente: Banco Bradesco S/A e 2022/01/000191 – Requerente: Eduardo Antonio Coltro. Assunto: Solicitação pintura de solo da vaga para pessoas com deficiência. – Endereço: Rua Francisco Ferreira Alves, 190 – Centro. Quanto ao pedido do Banco Bradesco (vaga PCD em frente à agência), temos a informar que o pedido já foi deferido no processo 2020/02/001071, no entanto a instituição interessada não recolheu as taxas para a realização da demarcação. **COMUNIQUE-SE.** Quanto ao pedido do Sr. Eduardo Antonio Coltro se nota que uma vaga é exatamente está em frente ao Banco Bradesco, que como dito deve recolher as taxas necessárias à execução dos serviços. Quanto a vaga demarcada na Praça Dom Barreto, temos a informar que a mesma está locada de forma irregular, tendo em vista que segundo a legislação de trânsito não é permitido o estacionamento paralelo ao bordo da pista de rolamento e junto à guia da calçada (meio-fio) em vias onde há estacionamento 45°. Ademais, conforme disciplinado pela Lei nº 13.146, de 2015, que trata da inclusão da pessoa com deficiência, estacionamentos públicos e privados devem reservar ao menos 2% das vagas para deficientes. Em caso de locais com capacidade para menos de 100 veículos (como é o caso da Rua Francisco Ferreira Alves), pelo menos uma vaga deve ser destinada para esse público, sendo certo que existem somente nesta face de quadra 02 vagas PCD, ou seja, as vagas existentes atendem plenamente o exigido pela legislação, devendo a sinalização irregular ser removida. **PROVIDENCIE-SE e COMUNIQUE-SE. 2.6)** 2022/03/001776 – Requerente: Charles dos Santos Maria - Assunto: Solicitação de recapeamento de vias – Endereço: Rua Antonio Otte, 87; Rua dos Corte com a travessa Rua dos Dias. A Rua Antonio Otte já foi objeto de elaboração de projeto para recape, a obra será licitada e executada em



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA

breve, com valor estimado de R\$160.648,07 atendendo os moradores do local. Quanto ao cruzamento da Rua dos Dias com a Rua dos Corte, temos a informar que o processo será encaminhado ao setor de fiscalização para vistoria da situação das vias. **COMUNIQUE-SE. 2.7) 2022/03/001867** – Requerente: Lucia de Jesus Ferreira de Melo Peris - Assunto: Solicitação de implantação de vaga de deficiente – Endereço: Rua Rita de Campos, 310, Jardim Porto Seguro (em frente a EMEF Professora Doris Madalena Machado). Com razão a requerente. O pedido será encaminhado ao setor competente para as providências cabíveis. **COMUNIQUE-SE. 03)** Palavra livre: Passando a palavra livre o Presidente da Comissão Engenheiro Antonio Francisco Bollella apresentou o projeto de revitalização da sinalização viária do Município. Será um projeto permanente para a manutenção de toda sinalização da cidade. A obra está estimada em R\$918.238,18 e prevê a manutenção de 513 (quinhentos e treze) cruzamentos e 96 (noventa e seis lombadas). Também informou que já está pronto o projeto para reparo do pavimento das Ruas Antonio Otte e Angelo Fadel, no Jardim Boa Vista e que a obra será licitada e executada em breve, com valor estimado de R\$160.648,07 atendendo os moradores do local e vários pedidos dos vereadores. Também serão iniciadas as obras de pavimentação da Rua Armando Tognolli no Distrito Industrial “Benedito Delfino Silva” orçada em mais de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais) concluindo assim, toda a infraestrutura do distrito. Atendendo a questionamento da representante do Departamento Jurídico sobre o fato de ter havido pintura do cruzamento da Avenida Prefeito Francisco Magnusson com a Rua São Paulo e posteriormente ter sido executado recape na Rua São Paulo, o Presidente elucidou que o Município já havia emitido ordem de serviço para a renovação de sinalização horizontal em vias de grande movimento da cidade, sendo certo que este contrato iniciou-se em novembro de 2021 exatamente com a pintura deste cruzamento. Também foi celebrado um convênio com a Secretaria do Desenvolvimento Regional para recape em várias vias da cidade. Tratava-se, portanto, de obras diferentes, cuja liberação de verbas não estavam coordenadas, por serem de órgãos diferentes, um da própria Prefeitura e outro do Governo Estadual. O projeto de sinalização já estava praticamente concluído quando o Governo do Estado deu autorização para o recape da Rua São Paulo, ou seja, esta obra deveria ser realizada nos termos do convênio, independente de ter havido a pintura da sinalização no local, que diga-se já havia sido feita a quase 05 (cinco) meses, quando a Rua São Paulo foi recapeada. Assim não há que se falar em falta de planejamento, já que o serviço de sinalização é constante, havia extrema necessidade de reforço da sinalização naquele local e não havia ao tempo da pintura, qualquer indicativo que o convênio com o Estado seria liberado, ou seja, não havia como postergar a pintura para aguardar a liberação do convênio para o recape e, por isso, a pintura foi realizada, depois foi feito o recape e a sinalização será novamente implantada no local. A representante do Departamento de Rendas informou o Presidente sobre a deterioração do sarjetão existente no cruzamento da Rua São Paulo com a Rua das Angélicas, ao que o Presidente informou que o departamento de Serviços Urbanos já vistoriou o local e irá realizar a manutenção e conserto do sarjetão. Tomando a palavra a



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CONCHAL
COMUTRAN - COMISSÃO MUNICIPAL DE TRÂNSITO**

ATA DA 124ª REUNIÃO ORDINÁRIA

representante do Departamento Jurídico também solicitou providências quanto ao cruzamento da Rua Benedito Novo com a Rua Dr. Altino Arantes que também precisa de manutenção. O representante do Departamento de Serviços Urbanos (ausente nesta reunião) será comunicado para vistoria do local. Concluindo a sessão o Presidente ainda informou os membros que no feriado de Páscoa o semáforo da Rua Mogi Mirim com a Rua das Palmas entrará em funcionamento, provavelmente no dia 14 de abril de 2022 (Sexta-Feira Santa). **05**) Data da próxima reunião: 28 de abril de 2022, às 10h00. **06**) Em seguida o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e, nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às 10h56min, do que para constar, eu () Ademir Antonio de Azevedo lavrei a presente Ata, que será assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Ademir Antonio de Azevedo
Secretário

Antonio Francisco Bollella
Presidente

Membro – Departamento Jurídico

Membro – Departamento de Rendas

Membro – Departamento de Obras

A U S E N T E
Membro – Departamento de Serv. Públicos

A U S E N T E
Membro – Departamento de Segurança

A U S E N T E
Membro – Departamento de Segurança